



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

PORTARIA Nº. 59, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII e 88, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância de um cargo público de Professor, nos termos do art. 38, inciso VI, da Lei 1422, de 08 de julho de 1996 em face da concessão do benefício por tempo de serviço, a partir do dia 14 de agosto de 2015, concedida pelo INSS à servidora **GEIZA APARECIDA CIRIACO CARDOSO**, matrícula nº. 1419-0, nível I, Letra I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 26 de agosto de 2015.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em 26/08/2015.